



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006/2023

Rescisão do Contrato nº 090/2023, de 29.09.2023, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2023**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado pelo seu Prefeito Municipal, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, e de outro a empresa **BIASOTTO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada, na Rua Júlio de Castilhos, nº 633, 1º andar, Centro, Carlos Barbosa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.986.208/0001-87, neste ato representada por seu representante **JOSÉ BIASOTTO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão total de bens, portador da Identidade nº 2011596927, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 290.958.400-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir o Contrato nº 090/2023, de 29.09.2023, devido à realização de novo contrato nº 098/2023 com a empresa, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BIASOTTO
BIASOTTO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16